NAVIO DE APOIO OCEÂNICO MEARIM

Documento de Formalização da Demanda 74/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 74/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Convés	27/11/2026 00:00	785120	HEBERT ONILIO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de confecção de sapateiras

2. Justificativa de Necessidade

2. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A contratação do serviço de confecção de sapateiras destinadas aos camarotes de Cabos e Marinheiros do Navio de Apoio Oceânico Mearim justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de organização, higiene e habitabilidade dos compartimentos destinados ao alojamento da tripulação. A instalação de estruturas apropriadas para o acondicionamento de calçados permitirá otimizar o espaço disponível nos camarotes, evitar o armazenamento inadequado de calçados pelo piso e contribuir para a conservação e limpeza dos ambientes.

Considerando que o Navio de Apoio Oceânico Mearim desempenha atividades operativas que demandam períodos prolongados de permanência no mar, muitas vezes distante de estruturas de apoio em terra, torna-se essencial assegurar condições adequadas de habitabilidade e salubridade a bordo. Dessa forma, a confecção e instalação das sapateiras contribuirão para a melhoria da organização dos espaços coletivos, proporcionando maior conforto à tripulação e melhores condições de higiene nos compartimentos de alojamento.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas de habitabilidade do navio, contribuindo para a manutenção de um ambiente organizado, funcional e adequado à permanência dos militares embarcados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	Instalação / Montagem - Mobiliário em geral	1,00	8.300,00	8.300,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEBERT ONILIO FERREIRA

Responsável pela contratação direta

LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.